



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 446/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.055336/09-67,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Arquitetura, obtido por **Luiz Alberto Holanda Buzato**, junto à Universidade de Westminster, Londres, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 14 de setembro de 2011

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente